



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**ATA DA 162ª REUNIÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

1 Ao décimo segundo dia do mês de julho de 2021, às quatorze horas, remotamente,
2 compareceram à centésima sexagésima segunda reunião do Conselho de Extensão e
3 Desenvolvimento Comunitário os Conselheiros: Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua - Presidente do
4 Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira, Prof.
5 Sandro Renato Dias, Prof.^a Ivanilza Felizardo, Prof.^a Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista, Prof.
6 Euler Cunha Martins, Prof. Marcelo Tuler de Oliveira, Prof. Thiago Cotta Ribeiro e o Sr. Lucas
7 Mello de Souza. O Prof. Ulisses Cotta Cavalca, Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento
8 Comunitário participou como ouvinte da reunião. **Verificação de quórum regimental:** foi
9 registrada a presença de 7 (sete) Conselheiros Titulares, incluindo o Presidente do Conselho, e 2
10 (dois) Conselheiros Suplentes. **Abertura da 162ª Reunião do Conselho de Extensão e**
11 **Desenvolvimento Comunitário:** o Presidente do Conselho de Extensão e Desenvolvimento
12 Comunitário declarou aberta a sessão e leu a pauta inicialmente proposta: 1. Informes gerais; 2.
13 Aprovação da ata da 161ª Reunião do CEX; 3. Proposta de aprimoramentos do Regimento
14 Interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica; 4. Proposta de
15 aprimoramentos do Edital de seleção de novos empreendimentos para a Nascente Incubadora de
16 Negócios de Impacto de Base Tecnológica. Em seguida, o Presidente propôs a exclusão do item
17 4 da pauta, visto que seu processo correspondente não fora finalizado a tempo da reunião.
18 Assim, a pauta foi reestruturada como se segue: 1. Informes Gerais; 2. Aprovação da Ata da
19 161ª Reunião do CEX; 3. Proposta de aprimoramentos do Regimento Interno da Nascente
20 Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica. Colocada em votação, a proposta de
21 pauta foi aprovada por unanimidade. Passou-se então ao primeiro item de pauta: **1) Informes**
22 **Gerais:** o Presidente do CEX informou o resultado final do Edital DEDC 46/21 de seleção pública
23 de projetos de extensão para apoio à iniciação tecnológica com foco no ensino de programação
24 aplicada, em que 5 (cinco) projetos foram selecionados para constituir a proposta institucional
25 que foi encaminhada ao Chamamento Público IFES Nº 01/2021. Em seguida, o Presidente do CEX
26 informou sobre o resultado final do Edital DEDC 62/21 de fomento ao desenvolvimento de
27 carreiras por meio da capacitação em língua inglesa de estudantes do CEFET-MG. Em linhas
28 gerais, foram recebidas 1.286 inscrições no âmbito do edital, tendo sido selecionados 500
29 estudantes para o recebimento do auxílio financeiro a ser concedido. Por fim, o Presidente do
30 CEX passou a palavra ao Prof. Sandro Renato Dias, o qual informou sobre um grande evento
31 organizado pelo Instituto Politécnico de Bragança sobre empreendedorismo, para o qual o
32 CEFET-MG está sendo convidado a participar, sendo que maiores detalhes acerca do evento
33 serão por ele fornecidos ao longo dos próximos dias. **2) Aprovação da Ata da 161ª Reunião**
34 **do CEX:** a ata da 161ª Reunião foi lida e aprovada, tendo sido contabilizados sete votos
35 favoráveis e uma abstenção. **3) Proposta de aprimoramentos do Regimento Interno da**
36 **Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica:** o Presidente do CEX
37 relatou a proposta de aprimoramentos elaborada pela equipe gestora da Nascente para seu
38 regimento interno, descrita no processo 23062.012323/2020-60. Informou que a referida
39 proposta foi construída visando-se equacionar, principalmente, questões apontadas pela
40 Procuradoria Federal junto ao CEFET-MG, por meio do parecer nº
41 29/2021/PF-CEFETMG/PGF/AGU (doc. 42, do processo 23062.035867/2020-17). Em especial,
42 questões relativas à citação no regimento de um documento denominado Plano de Trabalho. A
43 Equipe Gestora da Nascente entendeu que a menção ao Plano de Trabalho, feita no Regimento
44 Interno da Nascente, gerou um entendimento divergente do que aquele que se pretendia, ou
45 seja, que era o de compreender Plano de Trabalho como uma simples proposta preliminar,
46 conforme é mencionado no inciso II, do § 1º do art. 10 do Decreto nº 9.283. Mais
47 especificamente, com base no art. 10º do Decreto nº 9.283, a Equipe Gestora da Nascente
48 entende que não se justifica a vinculação de um objeto (à exemplo do Plano de Trabalho) ao
49 Termo de Adesão a ser celebrado entre o CEFET-MG e o empreendimento incubado. Os
50 empreendimentos participantes do processo de seleção serão obrigados a apresentar sua

51 proposta no momento da inscrição, em consonância com o inciso II, do § 1º desse artigo, a qual
52 poderá sofrer ajustes ao longo de seu desenvolvimento, conforme necessidades tecnológicas,
53 mercadológicas e de gestão. O foco da Nascente, que é um mecanismo de geração de
54 empreendimentos, não é realizar parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação, mas sim,
55 contribuir para o desenvolvimento de novos empreendimentos. Além disso, o Presidente do CEX
56 ressaltou que a formalização da relação com os empreendimentos por meio de Termo de
57 Adesão, com base no Decreto nº 9.283, tem o objetivo de possibilitar maior flexibilidade para o
58 desenvolvimento dos empreendimentos incubados, ou seja, os empreendimentos podem mudar
59 sua proposta apresentada, em consonância com a incubadora, sem depender da formalização de
60 contratos aditivos ao contrato inicial. Tal flexibilidade é muito importante para a dinâmica do
61 desenvolvimento dos empreendimentos. Por fim, o Presidente do CEX expôs propostas de
62 alterações relativas à substituição da terminologia associada ao instrumento jurídico a ser
63 celebrado com os empreendimentos incubados, trocando-se referências à palavra contrato e
64 suas derivações por Termo de Adesão, bem como apresentou a solicitação de correção de um
65 erro material relacionado com a numeração dos artigos do regimento, a partir do art. 18. Após
66 discussões e esclarecimentos, a proposta de aprimoramentos foi colocada em votação e
67 aprovada por unanimidade. Devido ao tempo exíguo, nada mais foi tratado, pelo que lavrou-se a
68 presente ata, que na forma dos regulamentos vigentes, é assinada pelo Presidente do CEX e
69 pelos Conselheiros investidos em suas funções.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente

Prof. Sandro Renato Dias
Representante Docente Titular Extensionista

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Representante Docente Titular Extensionista

Prof.^a Ivanilza Felizardo
Representante Docente Titular do Ensino de
Graduação

Prof.^a Patrícia Tanuri de Oliveira
Representante Docente Titular do Ensino de
Graduação

Prof. Euler Martins Cunha
Representante Docente Titular do Ensino
Profissional e Tecnológico

Prof. Marcelo Tuler de Oliveira
Representante Docente Titular do Ensino
Profissional e Tecnológico

Prof. Thiago Cotta Ribeiro
Representante Docente Suplente do Ensino
Profissional e Tecnológico

Sr. Lucas Mello de Souza
Representante Suplente da Diretoria de
Extensão e Desenvolvimento Comunitário



Emitido em 12/06/2021

ATA Nº 162/2021 - CEX (11.38.01.04)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 07:13)
EULER CUNHA MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
GLABNG (11.56.02.02)
Matrícula: 2067667

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 15:03)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 15:42)
IVANILZA FELIZARDO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEMEC (11.51.13)
Matrícula: 2434324

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 08:41)
LUCAS MELLO DE SOUZA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CDCO (11.53.02)
Matrícula: 1845023

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 15:38)
MARCELO TULER DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DET (11.55.11)
Matrícula: 1218244

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 15:27)
PATRICIA RODRIGUES TANURI BAPTISTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: 2165214

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 15:04)
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CTINFMT (11.50.40)
Matrícula: 2492493

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 17:06)
SANDRO RENATO DIAS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DDE (11.48)
Matrícula: 1144408

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 18:07)
THIAGO COTTA RIBEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCB (11.55.12)
Matrícula: 1045235

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
6, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 09/11/2021 e o código de verificação: 18c1d6a35f